



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

EMENDA N° - CAE
(ao PL nº. 1015, de 2022)

Altere-se o art. 1º do PL 1015/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O inciso II do art. 10 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

II – ao cumprimento do calendário nacional de vacinação e ao acompanhamento anual do estado de saúde bucal;

..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A pesquisa nacional de saúde de 2019, que abrangeu uma amostra de mais de 100 mil indivíduos, constatou que somente 49% dos participantes tinham feito uma consulta ao dentista no ano anterior. O Ministério da Saúde ressalta a importância da correta higiene bucal e de visitas regulares ao dentista, pois isso reduz o risco de problemas de saúde.

Cuidar da saúde oral desempenha um papel fundamental no bem-estar geral, uma vez que negligenciar ou não dar atenção à higiene bucal pode resultar em desconforto, dor e uma significativa diminuição na qualidade de vida. Isso acontece porque a saúde bucal tem impactos diretos no funcionamento do corpo como um todo.

Manter uma higiene bucal adequada é essencial para prevenir doenças como cáries, gengivite e periodontite, que não afetam apenas a

saúde da boca, mas também a saúde geral. Por exemplo, a cárie dentária pode causar dor e necessidade de tratamentos invasivos, como extrações e obturações. Já a gengivite e a periodontite podem levar à perda de dentes e afetar a saúde cardiovascular.

Além disso, a saúde da boca está intrinsecamente ligada à nutrição, pois a mastigação é o primeiro passo na digestão. Problemas dentários podem dificultar a mastigação, resultando em problemas digestivos e afetando a absorção de nutrientes. A ausência de um ou mais dentes também pode prejudicar a digestão.

Portanto, é imperativo realizar avaliações regulares da condição bucal dos beneficiários do Bolsa Família, com uma periodicidade anual sugerida como ideal para a manutenção da saúde de toda a família.

Sala da Comissão,

Senador RODRIGO CUNHA